



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto aos itens 113, do pregão 12/2024 da Ata de Registro de Preços/contrato 030/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

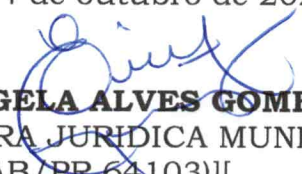
Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de outubro de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR-64103)[]

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024

Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	113	QUEIJO MUSARELLA: fatiado e separado por	R\$ 25,90	R\$ 32,00	23,55%	R\$ 37,90	R\$ 46,83

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
	88.815
	93.322
Nato bom	Nato bom

São Jorge D'Oeste, 10 de Outubro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024.
ATA DE PREÇO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do QUEIJO MUSARELLA – Item 112 do PREGÃO Nº 12/2024 ATA DE PREÇO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 46,33%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Queijo Mussarela – Item 112, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Setembro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

03/10/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
350 KG	R\$ 25,900	R\$ 9.065,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
350 KG	R\$ 37,900	R\$ 13.265,00

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO QUEIJO
MUSARELLA – ITEM 112:**

PREÇO ANTERIOR:R\$ 25,900

PREÇO ATUAL:R\$ 37,900

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 46,33%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **88815**, da Empresa **INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA**, CNPJ nº 73.339.913/0001-00, de 26/04/2024, onde o preço é R\$ 25,900.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **93322**, da Empresa **INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA**, CNPJ nº 73.339.913/0001-00, de 23/09/2024, onde o preço é R\$ 37,900.

São Jorge D'Oeste, 30 de Setembro de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

Recebemos de INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 26/04/2024 Valor Total: R\$ 777,72 Destinatário: 3963 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA		NF-e Nº.: 000.088.815 Série: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA
RUA PRINCIPAL, SN -
L.SANTA BARBARA - CEP: 85575-000
SAO JORGE D'OESTE - PR Fone: (46) 3534-1275

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº.: 000.088.815
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 0473 3399 1300 0100 5500 1000 0888 1510 0042 1927
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240123355614 - 26/04/2024 11:06:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3240051531	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 73.339.913/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
3963 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA
ENDEREÇO
LAGOS DO IGUACU, 1
MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL
CEP
85575-000

CNPJ / CPF
10.809.818/0001-03
DATA DE EMISSÃO
26/04/2024
DATA ENTRADA / SAÍDA
26/04/2024
HORA ENTRADA / SAÍDA
11:05:09

CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ / CPF 10.809.818/0001-03		DATA DE EMISSÃO 26/04/2024	
BASE DE CÁLC. DO ICMS 279,12	VALOR DO ICMS 54,43	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00
VALOR DO FCP 159,04		VALOR DO PIS 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 777,72	
VALOR DO COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 777,72			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 30	ESPÉCIE KG	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 30,800	PESO LÍQUIDO 30,800
------------------	---------------	-------	----------------	----------------------	------------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	QUEIJO MUSSARELA Qtde Aux.: 5 -pRedBc=64,11% CEST:1702401	04061010	020	5.101	KG	20,00	24,90	498,00	178,73	34,85		19,50	
8	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 3.8KG Qtde Aux.: 3 -pRedBc=64,11%	04061010	020	5.101	KG	10,80	25,90	279,72	100,39	19,58		19,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Usuario: 6 - Operacao: 19 Nome fantasia: SONORIZACAO CATAFESTA | Rep. : 4312 - SANDRO ANDRIEL
DA SILVA | Enviado para o email:
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 159,04

RESERVADO AO FISCO



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 40, do pregão 12/2024 da Ata de Registro de Preços/contrato 030/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

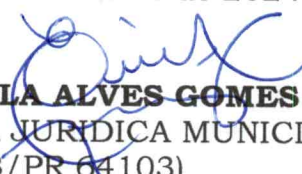
Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de outubro de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	40	Carne de Frango - Filé de peito de frango (sem osso)	R\$ 13,75	R\$ 14,80	7,64%	R\$ 17,95	R\$ 19,32

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
1.134	1.408

Burger Frig ind e distribuidora Burger Frig ind e distribuidora

São Jorge D'Oeste, 10 de outubro de 2024

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR(A)/CRC PR Nº 059484/O-7

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço da CARNE DE FRANGO: FILE DE PEITO DE FRANGO (sem osso) – Item 40 do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 6,21%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne de Frango: File de Peito de Frango (sem osso) – Item 40, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 03 de Outubro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

03/10/24

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/KG	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
2.500 KG	R\$ 16,900	R\$ 42.250,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
2.500 KG	R\$ 17,950	R\$ 44.875,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE DE FRANGO: FILE PEITO DE FRANGO (sem osso):

PREÇO ANTERIOR:R\$ 16,900
 PREÇO ATUAL:R\$ 17,950

MAJORAÇÃO DE PREÇO:6,21%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1408**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 22/07/2024, onde o preço é R\$ 16,900.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1851**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 02/10/2024, onde o preço é R\$ 17,950.

São Jorge D'Oeste, 03 de Outubro de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constant es na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 861,60		NF-e Nº 000.001.851	SÉRIE 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)		

BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA RUA ANGELO ARALDI, 145  ARALDI DOIS VIZINHOS PR (46) 99978-6449 85660-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.851 Série: 1 Modelo: 55 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4124 1049 9573 1300 0121 5500 1000 0018 5110 0005 2448 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Prod. Ind. na UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240299850242 - 02/10/2024 16:46:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 49.957.313/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BASEGGIO LTDA		CNPJ/CPF 10.809.818/0001-03	DATA DA EMISSÃO 02/10/2024
ENDEREÇO R RUDOLFO RESER, 1064	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SAO BENTO D	CEP 85.575-000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	FONE/FAX (46) 9928-0368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/10/2024
			HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS		
Número 001	Data Vcto. 09/10/2024	Valor 861,60

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR II 0,00	VALOR ICMS UF DEST. 0,00	VALOR FCP 0,00	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 861,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 861,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

PRODUTOS/SERVIÇOS												
Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM %IPI
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	48,00	17,95	861,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 22/07/2024 Valor Total: R\$ 928,00 Destinatário: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.: 000.001.408

Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145

ARALDI - CEP: 85660-000

DOIS VIZINHOS - PR Fone: (46) 9974-5107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.: 000.001.408

Série: 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0749 9573 1300 0121 5500 1000 0014 0810 0004 1489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141240217145464 - 22/07/2024 15:04:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Prod. Ind. na UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

49.957.313/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ / CPF

10.809.818/0001-03

DATA DE EMISSÃO

22/07/2024

ENDEREÇO

R RUDOLFO RESER, 1064

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGO

CEP

85575-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

22/07/2024

MUNICÍPIO

SAO JORGE D'OESTE

FONE / FAX

(46) 9928-0368

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:04:49

FATURA / DUPLICATA

Número

001

Vencimento:

29/07/2024

Valor:

R\$ 928,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	928,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	928,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

FRETE

0-Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

49.957.313/0001-21

ENDEREÇO

RUA ANGELO ARALDI,145

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9099372483

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

76,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG (F)CODIGO(F)(R)371/(R)(O)/(O)(Z)N/(Z)(Q)2/(Q)(V)2/(V)(TRIB)/(TRIB)(B)SIM/(B)(E)/(E)pRedBc=0,00%	02071300	020	5.101	KG	40,00	7,99	319,60	0,00	0,00		0,00	
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG (F)CODIGO(F)(R)372/(R)(O)/(O)(Z)N/(Z)(Q)2/(Q)(V)2/(V)(TRIB)/(TRIB)(B)SIM/(B)(E)/(E)pRedBc=0,00%	02071300	020	5.101	KG	36,00	16,90	608,40	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: catafestalagos@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 38, do pregão 12/2024 da Ata de Registro de Preços/contrato 030/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de outubro de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Análise de reajuste de preços para Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 69/2023

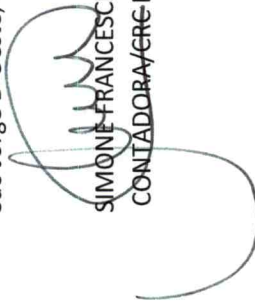
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	38	Carne de Frango: coxa sobrecoxa	R\$ 5,85	R\$ 6,35	8,55%	R\$ 8,94	R\$ 9,70

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
1.134	1.834

Burger Frig ind e Dist de alimentos LTDA

São Jorge D'Oeste, 10 de Outubro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR/CRE PR Nº 059484/O-7

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço da CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA – Item 38 do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 05 de Maio de 2024, na percentagem de 11,89%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne de Frango: COXA SOBRECOXA – Item 38, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 03 de Outubro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

03/10/24

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/KG	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
8.000 KG	R\$ 7,990	R\$ 63.920,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
8.000 KG	R\$ 8,940	R\$ 71.520,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA – Item 38:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 7,990

PREÇO ATUAL:R\$ 8,940

MAJORAÇÃO DE PREÇO:11,89%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1408**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 22/07/2024, onde o preço é R\$ 7,990.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1834** da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 01/10/2024, onde o preço é R\$ 8,940.

São Jorge D'Oeste, 03 de Outubro de 2024.

IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constantes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 429,12

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.001.834

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145



ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 99978-6449
85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.001.834

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 1049 9573 1300 0121 5500 1000 0018 3410 0005 1955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.957.313/0001-21

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240297839740 - 01/10/2024 10:59:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF
10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO
01/10/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP
85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
01/10/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	08/10/2024	429,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR II	0,00	VALOR ICMS UF DEST.	0,00	VALOR FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	429,12
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	429,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 9 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG	02071300	020	5101	KG	48,00	8,94	429,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 11, do pregão 12/2024 da Ata de Registro de Preços/contrato 030/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

JS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade, demonstrando a alteração dos valores.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme cálculo firmado pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de outubro de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Análise de reajuste de preços para Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	11	BANANA CATURRA, in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras,	R\$ 1,95	R\$ 1,99	2,05%	R\$ 4,46	R\$ 4,55

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
858.946	896.539

Cantus

São Jorge D'Oeste, 10 de Outubro de 2024


SIMONE FRANCESCHINI
CONTADOR(A)/CRC PR Nº 059484/O-7

EXMO. SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do ITEM 11 - BANANA CATURRA do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 Maio de 2024, na percentagem de 12,91%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Item 11 - Banana Caturra, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 03 de Outubro de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

03/10/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/KG	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
15.000 KG	R\$ 3,950	R\$ 59.250,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
15.000KG	R\$ 4,460	R\$ 66.900,00

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 11 -
BANANA CATURRA:**

PREÇO LICITADO:R\$ 3,950

PREÇO ATUAL:R\$ 4,460

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 12,91%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **886547**, da Empresa **CANTU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, de 23/08/2024, onde o preço é R\$ 3,950.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **896539**, da Empresa **CANTU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, de 01/10/2024, onde o preço é R\$ 4,460.

São Jorge D'Oeste, 03 de Outubro de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, parte integrante do Pregão nº 12/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 12/2024, tem, entre si, ajustado o **4º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024**, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, durante o ano de 2024, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar., que se rege pelas normas da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 11: BANANA CATURRA: de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 1 – ITEM 38: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg): de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos).

LOTE 1 – ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg): de R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos), para R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos).

LOTE 1 – ITEM 113: QUEIJO MUSARELLA (kg): de R\$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos), para R\$ 46,83 (quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 29.479,91 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 903.698,95 (novecentos e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124, inciso II, "d" e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

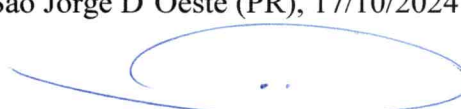


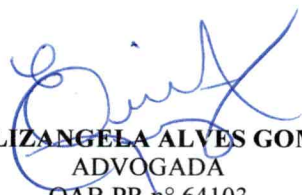
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 17/10/2024



IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO

ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 281, inscrito no CGC/MF nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Leila da Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.420.068-6 e do CPF/MF nº 619.981.099-68, e

CONTRATADA: MINERPAV LTDA, CNPJ 46.782.494/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 3.901.123,29 (três milhões, novecentos e um mil, cento e vinte e três reais e vinte e nove centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São Jorge D'Oeste, 16 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO			
Termo ativo:	4º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2024		
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03		
Contratado:	JASRA BARRAS LTDA - CNPJ Nº 10.808.418/0001-03		
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor das seguintes produções: LOTE 1 - ITEM 11: BANANA CATUPIRA, de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e seis centavos), para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE 1 - ITEM 36: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg), de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); LOTE 1 - ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg), de R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos), para R\$ 19,32 (dezoisove reais e trinta e dois centavos); LOTE 1 - ITEM 113: QUEIJO MUSSARELA (kg), de R\$ 40,81 (quarenta reais e oitenta e um centavos), para R\$ 46,83 (quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)		
Prazo de vigência:	20/06/2025		
Prazo de execução:	20/06/2025		
Data assinatura:	17/10/2024		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
Termo ativo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024, parte integrante do(a) Processo licitatório nº 18/2024		
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03		
Contratado:	CONSTRAN COMERCIO DE EPR LTDA - CNPJ Nº 26.220.490/0001-38		
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 8.415,76 (oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), nos seguintes itens, em decorrência dos acréscimos quantitativos diário da necessidade da administração:		
Prazo de vigência:	25/07/2025		
Prazo de execução:	25/07/2025		
Data assinatura:	17/10/2024		

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO			
Termo ativo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2024		
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03		
Contratado:	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.939.543/0001-11		
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor das seguintes produções: LOTE 1 - ITEM 12: BATATA INGLESA, de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); LOTE 1 - ITEM 43: CEBOLA (kg), de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos); LOTE 1 - ITEM 51: MAMÃO FORMOSA (kg), de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), para R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos); LOTE 1 - ITEM 52: MAMÃO TOMMY (kg), de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos)		
Prazo de vigência:	20/06/2025		
Prazo de execução:	20/06/2025		
Data assinatura:	17/10/2024		

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR a Concorrência nº 004/2024 - PMM, a presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pavimentação Polidráulica em vias rurais do município, com uma área de 14.527,30 m² de obra a ser executada incluindo fornecimento de equipamentos para transporte dos materiais necessários para sua execução, como: maquinário para limpeza da pista, regularização e compactação final, a pedido da Secretaria de Obras Públicas e Projetos desta municipalidade, a empresa proponente: PLRÂMDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS, CNPJ 39.741.346/0001-86 foi vencedora do item 01, com valor total de R\$ 590.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Mangueirinha, 17 de outubro de 2024

Elidio Zimmerman de Moraes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA			
AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024			
Município de Salto do Lontra/PR torna público que fará realizar, às 09:00h horas do dia 07 de Novembro do ano de 2024, na plataforma Compra.gov, site eletrônico https://www.comprasnet.gov.br , a CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem realismo, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Valdeirino Brustolin, Lote 4 Quadra 1 - Bairro Cooperativo.	Aquisição de equipamentos para parques infantis com implantação API - 02.	196,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR e na plataforma Compras.gov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Salto do Lontra/PR, 17 de Outubro de 2024.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - PMR			
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.			
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para compor a brinquedoteca, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de novembro de 2024 às 08h00min.			
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			
LOCAL: http://www.gov.br/compras/nl-br			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes . Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.			
Renascença, 17 de outubro de 2024.			
LUCIANA ALMEIRI MORELLI			
Agente de Contratação			

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pela Agente de Contratação/Pregoeira Sra. Luciana Almeri Morelli, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos".

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Conforme memorando nº 370/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, ALTERA-SE a redação do subitem 5.4 do Termo de Referência do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"5.4 Assistência 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia com KM limitado de quinhentos para veículo próprio, e demais serviços previstos no edital."

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

2.1. Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 17/10/2024 para o dia 11/11/2024, às 08h00 horas.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 17 de outubro de 2024.

LUCIANA ALMEIRI MORELLI

Pregoeira/Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 - PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 06 (seis) sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectado a rede on-grid da concessionária de energia, incluindo a elaboração de projetos e aprovação junto a concessionária, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4121604/2023 entre o município de Renascença e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais que Energia.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de novembro de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/nl-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 17 de outubro de 2024.

LUCIANA ALMEIRI MORELLI

Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que reabrirá a Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 121/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de todos para vagas de estacionamento e aquisição de pergolados para locais públicos, com o fornecimento de instalação e material incluso para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Novembro de 2024 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 17 de Outubro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 16 de Outubro de 2024.

DIANA BERBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 195/2024 Data: 17/10/2024

SÚMULA: "Revogar ampliação de carga horária." A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 18/10/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 192/2024, DATA: 16/10/2024. SÚMULA: "Renomear gestão do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2023/2027." MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1022 de 04 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º - RENOMEAR, para gestão 2023 a 2028, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição paritária, respectivo pelo Conselho Social da Assistência Social, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Nome	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Sra. Dulce Bler Sotolongo	Departamento de Saúde - Titular
Adriana Vitoria Lima da Silva	Departamento de Saúde - Suplente
Patricia Pereira dos Santos	Departamento de Indústria e Comércio - Titular
Patricia Borges de Silva	Departamento de Indústria e Comércio - Suplente
Simone Chelowski	Departamento de Assistência Social - Titular
Miriam Proença Vitorino	Departamento de Assistência Social - Suplente
Odete Figueiredo Marinho	Departamento de Assistência Social - Titular
Ronaldo Mendes Caputo Biondini	Departamento de Assistência Social - Suplente

Art. 2º - Fica revogada em vigor a Portaria nº 192/2024, datada de 16 de outubro de 2024, MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024. PROCESSO Nº 380/2024. Em conformidade com o resultado da classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 107/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICAÇÃO O Edital epirafado, que tem por a aquisição de móveis e utensílios que serão instalados na nova sede do CRAS, Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar, às seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Inscrição	Valor Total
Exclusivo Comércio Ltda	47.034.949/0001-76	9005401861	R\$ 2.374,56
RS TECNOLOGIA LTDA	28.254.793/0001-94	9077126955	R\$ 9.660,00
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	261890752	R\$ 679,99
D.A.C. Móveis Ltda	56.101.450/0001-25	3108635921	R\$ 3.950,00
LF dos Reis Informáticas	37.477.362/0001-68	424248716117	R\$ 13.450,00
Terra do Escritório Comércio de Móveis Ltda	49.614.800/0001-39	200114283	R\$ 10.349,70
Indústria e Comércio de Móveis Panorama - Eirel	35.267.882/0001-30	9063064061	R\$ 9.000,00
WA Import e Comercio Atacadista Ltda	25.341.716/0001-83	28063190064	R\$ 6.299,90
Minas Brasília Revestimentos e Decorações Ltda - EPP	21.347.527/0001-67	0770095700108	R\$ 6.181,99
Faça Atividade Comercial Ltda	40.611.541/0001-14	0390188581	R\$ 1.700,00

E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 17 de Outubro de 2024, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 61/2024, DATA: 17/10/2024. SÚMULA: Altera a redação do Artigo 3º § 2º do Decreto 62/2022 de 08 de setembro de 2024, MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 3º § 2º do Decreto 62/2022 de 08 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.3º § 1º A nomeação precisará respeitar a ordem de classificação dos candidatos." Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

DOE SANGUE SALVE VIDAS
HEMOTÓCULO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
TODOS CONTRA A DENGUE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Bairro Centro; Objeto: Construção de escola municipal; Quantidade e unidade de medida: 529,04 m²; Prazo de execução: 540 dias; Valor total de referência: R\$ 2.127.963,38 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nossa Senhora das Graças/PR e na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nossa Senhora das Graças/PR, 16 de outubro de 2024.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:672A5428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/2024.

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/2024. OBJETO: Pregão Eletrônico n.º 51/2024 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, por meio da pregoeira, nomeada pela portaria 01/2024, comunica aos interessados a presente **ERRATA** referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 51/2024, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná** (Edição 3134), no **Jornal de Grande Circulação Bem Paraná** (Edição 12.512), no **Diário Oficial do Paraná** (Edição 11.759), e no **Diário Oficial da União** (Edição 202) em 17/10/2024. **Onde se lê:** Data de realização do Pregão Eletrônico: 28 de outubro de 2024. **Leia-se:** Data de realização do Pregão Eletrônico: 01 de novembro de 2024. **Justificativa:** O dia 28 de outubro é ponto facultativo (Dia do Servidor Público), e não haverá expediente, impactando a contagem do prazo legal.

Nossa Senhora das Graças/PR, 17 de outubro de 2024.

ANA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira
Portaria 001/2024.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:BBFB3C9B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO ATA 30/2024

EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO

Termo aditivo:	4º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2024
----------------	--

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380.0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 11: BANANA CATURRA: de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 38: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg): de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos). LOTE 1 - ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg): de R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos), para R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos). LOTE 1 - ITEM 113: QUELHO MUSARELLA (kg): de R\$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos), para R\$ 46,83 (quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Prazo de vigência	20/06/2025
Prazo de execução	20/06/2025
Data assinatura	17/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5780E1DE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 56/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2024, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 18/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380.0001-03
Contratada:	CONFIAR S&N COMÉRCIO DE EPIS LTDA - CNPJ nº. 52.230.486/0001-58
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 9.415,76 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	23/07/2025
Prazo de execução	23/07/2025
Data assinatura	17/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C6A230EA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 29/2024

EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO

Termo aditivo:	1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380.0001-03
Contratada:	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 07.939.649/0001-11
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 12: BATATA INGLESA: de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), para R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos). LOTE 1 - ITEM 43: CEBOLA (kg): de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 91: MAMÃO FORMOSA (kg): de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), para R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 92: MANGA TOMMY (kg): de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), para R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos).
Prazo de vigência	20/06/2025
Prazo de execução	20/06/2025
Data assinatura	17/10/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:110E0504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.412/2024

Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial: